



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013**

No dia 06 (seis) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, localizado na Rodovia Ilhéus, Uruçuca, Km 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial, Ilhéus - Bahia, CEP: 45.658-335, inscrito no CNPJ Nº 04.602.789/0001-01, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1.745.693-27 SSP/BA e CPF Nº 240.115.540-82, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	500	UND	<p style="text-align: center;"><b>Desktop Padrão I</b></p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE TIPO:</b></p> <p><b>Desktop</b> - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor), possuir o formato slim, reversível para mini torre. Possuir no mínimo: 2 (duas) baias 3,5" interna e baia 5,25" externa; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; O gabinete deverá ter características "tool less"; isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica; Padrão ATX ou BTX. Deverá ser fornecido adaptador de tomada para o padrão antigo tanto para o CPU como para o Monitor (caso os cabos de força venham no padrão novo). Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a configuração máxima permitida pela placa mãe (Motherboard), deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).</p> <p style="text-align: center;"><b>PLACA MÃE TIPO:</b></p> <p>Possuir suporte à configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory); Existência de, pelo menos, 02 (dois) slots para memória livre, após a configuração do equipamento; Controladora de unidade de disco tipo SATA II; Padrão ATX ou BTX; Deve possuir no mínimo 3 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E; Deve possuir uma porta serial; (uma) interface serial, padrão RS232C, compatível com UART 16550; No mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; Interface Ethernet com taxa de transmissão de Mbps-</p>	<b>DATEN MODELO DC1A-S</b>	<b>R\$ 2.050,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

		<p>Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /1000Mbps10/100/1000 Mbits; Possuir barramento de sistema para comunicação, tipo PCI-Express; Possuir chipset do mesmo fabricante do processador do conjunto;</p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>Frequência de Operação: mínimo de 3.2GHz Dual Core; L3 Cache: mínimo 4MB; Técnica de Manufatura: 32 nm Suporte 64 bit;</p> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA:</b></p> <p><b>4 GB</b> – SDRAM DDR-3, em 2 módulos de 2 GB e velocidade de no mínimo 1333 Mhz ou superior. Com implementação da tecnologia dual-channel;</p> <p><b>CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <p>Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S.</p> <p style="text-align: center;"><b>MONITOR:</b></p> <p>LED de 18,5" Widescreen, DisplayPort padrão VGA e/ou DVI com resolução de 1360x768; Tempo de resposta: máx 8 ms; Distância entre pontos de 0,3 mm ou inferior; 16 milhões de cores; Exibição da imagem em modo não entrelaçado; Medida diagonal de no mínimo 18,5"; Controles externos digitais para ajustes; Alimentação bivoltada 110/220 Volts; <b>Da mesma marca do fabricante do equipamento, seguindo o mesmo padrão de cores do gabinete.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b></p> <p>Controladora de vídeo de, no mínimo, 256 MB de memória SDRAM, com possibilidade de alocação dinâmica de memória de vídeo; Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard;</p> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <p>1 (uma) unidade de disco rígidos com capacidade de 500 GB SATA 3.0 GB/s de 7.200 rpm e 16Mb de Cache;</p> <p style="text-align: center;"><b>MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:</b></p> <p>Unidade de CD/DVD-RW, leitura e gravação, compatível com a controladora de disco ofertada, com software reprodutor e gravador de CD/DVD. Interface de áudio de 16 bits, compatível com <i>Sound Blaster</i>. Tecnologia <i>plug and play</i>, com <i>drivers</i> para MS-Windows XP Professional, MS-Windows Vista e MS-Windows 7 ou superior, compatível e adequada para utilização com sistema de VOIP (Skype); Áudio interno, com alto-falante no monitor ou na sua base, ou na CPU; Saída de som frontal para fones de ouvido e microfone; Deve acompanhar software e todos os cabos necessários ao perfeito funcionamento do kit; não</p>	
--	--	---	--



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

		<p>deve possuir fax/modem integrado, mesmo que seja <i>on-board</i>; Leitor de cartões para SD e Stick Pro;</p> <p style="text-align: center;"><b>TECLADO:</b></p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOUSE:</b></p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. <i>Mouse pad (incluso);</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INTERFACE DE REDE LOCAL:</b></p> <p>01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</b></p> <p>1 (um) Microsoft Windows 7 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias); Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA:</b></p> <p>Garantia ON-SITE</p> <p style="text-align: center;"><b>PRAZO:</b></p> <p>O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.</p> <p style="text-align: center;"><b>ATENDIMENTO</b></p> <p>○ atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e <b><i>solução no máximo em 15 dias úteis</i></b>, contadas a partir do comunicado formal de defeito;</p> <p>○ atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b></p>		
--	--	--	--	--



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

			<p><b>ANGRA DOS REIS</b> transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b>;</p> <p>A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.</p> <p>A garantia não será afetada caso a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b> venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b>;</p>		
02	60	UND	<p style="text-align: center;"><b>Desktop Padrão II</b></p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE TIPO:</b></p> <p><b>Desktop</b> - Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor), devendo este ser fornecido no formato mini torre.</p> <p>Possuir no mínimo: 2 (duas) baias 3,5" interna e baia 5,25" externa;</p> <p>Possuir botão liga/desliga;</p> <p>Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;</p> <p>O gabinete deverá ter características "tool less"; isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica;</p> <p>Padrão ATX ou BTX.</p> <p>Deverá ser fornecido adaptador de tomada para o padrão antigo tanto para o CPU como para o Monitor (caso os cabos de força venham no padrão novo).</p> <p>Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a configuração máxima permitida pela placa mãe (Motherboard), deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).</p> <p style="text-align: center;"><b>PLACA MÃE TIPO:</b></p> <p>Possuir suporte à configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory);</p> <p>Existência de, pelo menos, 02 (dois) slots para memória livre, após a configuração do equipamento;</p> <p>Controladora de unidade de disco tipo SATA II;</p> <p>Padrão ATX ou BTX;</p> <p>Deve possuir no mínimo 3 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E;</p> <p>Deve possuir uma porta serial;</p> <p>01 (uma) interface serial, padrão RS232C, compatível com UART 16550;</p> <p>No mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</p> <p>Interface Ethernet com taxa de transmissão de 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /</p>	<b>DATEN / MODELO DC1C-T</b>	<b>2.745,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

		<p>1000Mbps10/100/1000 Mbits; Possuir barramento de sistema para comunicação, tipo PCI-Express; Possuir chipset do mesmo fabricante do processador do conjunto;</p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSADOR:</b></p> <p>Frequência de Operação: mínimo de 2.8GHz Quad Core; L3 Cache: mínimo 8MB; Tecnica de Manufatura: 45 ou 32 nm Suporte 64 bit; Controlador de memória integrado (Dual Channel – DDR3).</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA:</b> <b>8 GB</b> – SDRAM DDR-3, em 2 módulos de 4 GB e velocidade de no mínimo 1333 Mhz ou superior. Com implementação da tecnologia dual-channel;</p> <p><b>CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <p>1.Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S.</p> <p style="text-align: center;"><b>MONITOR:</b></p> <p>LED de 18,5" Widescreen, DisplayPort padrão VGA e/ou DVI com resolução de 1360x768; Tempo de resposta: máx 8 ms; Distância entre pontos de 0,3 mm ou inferior; 16 milhões de cores; Exibição da imagem em modo não entrelaçado; Medida diagonal de no mínimo 18,5"; Controles externos digitais para ajustes; Alimentação bivoltada 110/220 Volts; <b>Da mesma marca do fabricante do equipamento, seguindo o mesmo padrão de cores do gabinete.</b></p> <p><b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b></p> <p>Controladora de vídeo 3D; 1 GB de memória dedicada; Barramento PCI-Express; 128 bits;</p> <p><b>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <p>01 (uma) unidades de disco rígidos com capacidade de 1 TB, SATA 3.0 GB/s de 7.200 rpm e 64Mb de Cache;</p> <p><b>MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:</b></p> <p>Unidade de CD/DVD-RW, leitura e gravação, compatível com a controladora de disco ofertada, com software reproduzidor e gravador de CD/DVD. Interface de áudio de 16 bits, compatível com <i>Sound Blaster</i>. Tecnologia <i>plug and play</i>, com <i>drivers</i> para MS-Windows XP Professional, MS-Windows Vista e MS-Windows 7 ou superior, compatível e adequada para utilização com sistema de VOIP (Skype); Áudio interno, com alto-falante no monitor ou na sua</p>		
--	--	---	--	--



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

		<p>base, ou na CPU; Saída de som frontal para fones de ouvido e microfone; Deve acompanhar software e todos os cabos necessários ao perfeito funcionamento do kit; não deve possuir fax/modem integrado, mesmo que seja <i>on-board</i>; Leitor de cartões para SD e Stick Pro;</p> <p style="text-align: center;"><b>TECLADO:</b></p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p style="text-align: center;"><b>MOUSE:</b></p> <p>1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. Óptico com botão de rolagem; Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. <i>Mouse pad (incluso)</i>;</p> <p style="text-align: center;"><b>INTERFACE DE REDE LOCAL:</b></p> <p>01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E.</p> <p style="text-align: center;"><b>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</b></p> <p>1 (um) Microsoft Windows 7 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias); Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA:</b></p> <p>Garantia ON-SITE</p> <p style="text-align: center;"><b>PRAZO:</b></p> <p>O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos</p>		
--	--	--	--	--



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**  
**Subsecretaria de Licitação e Compras**

		<p>e de seus acessórios.</p> <p>ATENDIMENTO</p> <p>○ atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e <b><i>solução no máximo em 15 dias úteis</i></b>, contadas a partir do comunicado formal de defeito;</p> <p>○ atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da <b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u></b> transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à <b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u></b>;</p> <p>A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.</p> <p>A garantia não será afetada caso a <b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u></b> venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da <b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u></b>;</p>		
--	--	---	--	--

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 06/11/2013, inclusive, a 05/11/2014 com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 049/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 11854/2013/, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	DATEN TECNOLOGIA LTDA
----- JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	----- JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR Instrumento de outorga poderes: <u>contrato social</u>